



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 5736/2022

Sumário: Delegação de poderes no Procurador-Geral-Adjunto licenciado Rui Jorge Guedes Faria de Amorim para a emissão de apostilas no Tribunal da Relação de Guimarães.

Delegação de poderes

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2009, de 3 de abril, e no n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Lic. Rui Jorge Guedes Faria de Amorim, Procurador-Geral Adjunto em funções de Ministério Público no Tribunal da Relação de Guimarães, ou, em caso de impedimento, no magistrado que o substitua, a competência para a emissão de apostilas ou a sua verificação, prevista, respetivamente, nos artigos 3.º e 7.º da Convenção Relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Atos Públicos Estrangeiros, concluída na Haia, em 5 de outubro de 1961.

Consideram-se ratificados todos os atos entretanto praticados.

3 de maio de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Lucília Gago*.

315288284